

FR.2023.2122

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

AO

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. RODRIGO AGOSTINHO

PRESIDENTE DO IBAMA E DO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF CEP: 70818-900

C/C

À

CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

A/C: ILMO. SR. HUGO SANTOS TOFOLI

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Penha, 714, Praia do Canto, Vitória/ES. CEP: 29.055-130.

REF.: Atualização da fonte e método de medição/coleta do parâmetro da ficha de indicador relativo ao indicador I02 do Documento de Definição do Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios (PG19)

Prezados,

A FUNDAÇÃO RENOVA vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, formalizar junto à Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI) e ao Comitê Interfederativo (CIF) a atualização da fonte e método de medição/coleta do parâmetro da ficha de indicador relativo ao indicador I02 para que passe a constar " Base de dados do Programa" em substituição "Os dados serão adquiridos através do SGS, por meio do Diálogo ou através de escutas realizadas pela equipe técnica" na ficha de indicadores do PG19.

Tais alterações não impactam na fórmula de cálculo, na meta, na periodicidade ou forma de medição do indicador e visam tão somente destacar de forma clara, a base de dados do programa como fonte e método de medição/coleta do parâmetro. Esse ponto de auditoria foi registrado pela EY durante o Ciclo 3 para o Programa (PG019.023, do Relatório de

Acompanhamento do Programa – Ciclo 03, Anexo 1), portanto, faz-se necessária a retificação para cumprimento do plano de ação estabelecido para o ponto de auditoria referenciado.

Abaixo está apresentada a ficha do I02 atualizada para registro.

I02 – % de novos negócios em substituição ao anterior que acessaram consultoria/assessoria especializada			
Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Garantir a formatação do novo negócio e orientação técnica para os empreendedores impactados que optaram por empreender em uma nova atividade comercial em substituição à anterior		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100%
Frequência de medição	Data início medição		Data início medição
Semestral	Dez/21		Dez/25
Fórmula de cálculo			
$I02 = \frac{\text{Quantidade de empreendedores que desejam migrar par novo negócio e que foram atendidos por assessoria técnica ou consultoria}}{\text{Quantidade de empreendedores que desejam migrar para um novo negócio e que solicitaram assesoria ou consultoria}} \times 100$			
Quantidade de empreendedores que desejam migrar para um novo negócio e que foram atendidos por assessorias técnicas ou consultoria			
Definição	Relação de empreendedores que desejaram migrar para uma nova atividade comercial e foram atendidos com assessoria técnica ou consultoria por 36 meses para incubação do novo negócio.		
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Os dados serão adquiridos pela quantidade de atendimentos realizados aos impactados com estabelecimentos nas regiões do EVENTO e que tiveram assessoria realizada.		
Quantidade de empreendedores que desejam migrar para um novo negócio e que solicitaram assessoria ou consultoria			
Definição	Relação de empreendedores impactados que manifestaram interesse em iniciar uma nova atividade comercial e solicitaram apoio técnico/assessoria do Programa.		
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Os dados serão adquiridos através do SGS, por meio do Diálogo ou através de escutas realizadas pela equipe técnica. Base de dados do Programa		

Sendo o que cumpria para o momento, mantemo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Ana Cristina de Alvarenga Lage
92703759AE874E4...

FUNDAÇÃO RENOVA
ANA CRISTINA DE ALVARENGA LAGE
COORDENADORA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO